



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 528/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS QUE POSSAM VIABILIZAR O AUMENTO DOS VALORES FINANCEIROS ALÉM DO REAJUSTE ANUAL (ÍNDICE INFLACIONÁRIO) REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR QUE SÃO PARCERIAS E POSSUEM CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO, E AUXILIAM NOS ATENDIMENTOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NO MUNÍCIPIO DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

É de conhecimento de todos que os trabalhos realizados pelas OSCs, instituições do Terceiro Setor que atuam em importantes áreas como saúde, educação e social são fundamentais no auxílio dos serviços entregues a nossa população.

Historicamente, Mogi Mirim é um celeiro de instituições que ao logo dos anos foram se formando na cidade por meio de iniciativas de pessoas que, de alguma forma, queriam contribuir na formação educacional, no auxílio dos cuidados com as crianças atípicas, no acolhimento e proteção de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas, além da acolhida digna e humanizada dos idosos, pessoas em situação de rua e dos mais vulneráveis.

Os trabalhos realizados por todas essas associações se tornam vitais na prestação de diversos serviços que são essências para a população. atendimentos prestados na área da saúde através do acolhimento de idosos e cuidados com crianças e adolescentes, no setor social através de acolhimentos de crianças e pessoas em situação de rua, e na educação através do ensino básico.

Nos últimos anos enfrentamos uma severa crise financeira que se agravou no período da pandemia da Covid-19. A crise impactou negativamente no orçamento das famílias mogimirianas, não sendo diferente nos orçamentos dessas organizações. No período da pandemia as coisas pioraram, o cenário de restrições paralisou todos os eventos, pois várias delas não puderam realizar suas tradicionais festas, vendas de pizzas e massas, bingos e ações que arrecadam recursos financeiros e geram um importante reforço no orçamento, auxiliando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



nos pagamentos de despesas ordinárias e extraordinárias.

Pós-pandemia, tudo passou a ter um preço mais elevado, os custos aumentaram absurdamente e apesar do retorno das festas e eventos, as instituições ainda sofrem os efeitos da crise e diariamente lutam bravamente para dar continuidade nos serviços e manter as atividades.

Um aumento significativo nos valores dos repasses pode ser a porta de saída e o início de uma superação das dificuldades financeiras enfrentadas, se tornando um apoio fundamental para que todas essas instituições consigam prosseguir na missão de auxiliar o Poder Público, visando a excelência na prestação e entrega dos serviços públicos.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que sejam realizados estudos que possam viabilizar o aumento dos valores financeiros além do reajuste anual (índice inflacionário) repassados às instituições do terceiro setor que são parcerias e possuem convênios com o Poder Público, e auxiliam nos atendimentos das crianças, adolescentes e idosos no município de Mogi Mirim.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de junho de 2025

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F82W68FU9SVSC65A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F82W-68FU-9SVS-C65A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1482/2025 - 13/06/2025 - 11:10 - F82W-68FU-9SVS-C65A